



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO



PORTARIA DG Nº 113/2024

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 20/2024, de 08 de janeiro de 2024, bem como a Proposta de Concessão de Diárias constante no doc. 0115722, do Processo SEI nº 1971/2024,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Imperatriz/Brasília/Imperatriz, o pagamento de 3½ (três e meia) diárias, o adicional de deslocamento, bem como a contratação do serviço de transportes de bagagem, apenas no trecho de ida, nos termos da Portaria GP nº 917/2019, ao Sr. WILKER DANILO TENÓRIO MAYNART, Analista Judiciário - Judiciária, matrícula nº 1777, CJ-01, lotado no Centro Judiciário de Métodos Consensuais - Imperatriz, a fim de participar do I Encontro Unificado de Magistrados e Servidores integrantes de NUPEMEC e CEJUSC da Justiça do Trabalho, a ser realizado na sede do TST, em Brasília, no período de 10 a 12 de abril de 2024, conforme autorizado no Despacho GPRE 656/2024 (0115736) do Processo SEI nº 1518/2024.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº 917/2019, para o período de 09 a 12 de abril de 2024, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início do evento, o voo de retorno não necessitará do serviço de transportes de bagagem, tendo em vista que o servidor possui benefício de bagagem gratuita junto à Azul Linhas Aéreas, conforme informações contidas no mencionado processo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT/Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha
65030-015 São Luís/MA
Fone: (98) 2109 - 9301



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 03/04/2024, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0117850** e o código CRC **79FF4419**.